

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR

(cadeiras fixas, cadeiras giratórias, mesa de reuniões, mesa de reunião e mesas de reunião circular)

Processo nº 29.040/2025-65

Unidade Requisitante: Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria – DEASA

Responsável.:

INTRODUÇÃO

1 – PROCESSO ADMINISTRATIVO CORRESPONDENTE A MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR.

O presente documento é a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a aquisição que atenderá à necessidade descrita abaixo. Este documento constitui a base para o Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é analisar aprofundadamente a necessidade de identificar no mercado a solução mais adequada para supri-la, consoante as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública. O propósito do ETP é identificar e examinar os cenários para o atendimento da demanda, além de demonstrar a viabilidade técnica e financeira das soluções encontradas, fornecendo as informações necessárias para apoiar a tomada de decisão e o progresso do processo de contratação correspondente.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR (cadeiras fixas, cadeiras giratórias, mesa de reuniões, mesa de reunião e mesas de reunião circular), para uso das ações de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento dos mutuários e dependentes atendidos pela CAPEP-SAÚDE, conforme condições, exigências e descrição constante neste ETP.

Tal estudo técnico preliminar contém as informações necessárias para atendimento às disposições do art. 7º, da Instrução Normativa ME/SEDGGD/SG n.º 40, de 22 de maio de 2020.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os produtos a serem adquiridos são necessários para desenvolver as ações de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento dos mutuários e dependentes atendidos pela CAPEP-SAÚDE.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução especificada e que se pretende adquirir não está prevista no plano anual de contratações, uma vez que, atualmente mantemos o serviço através de clínicas Credenciadas, e a aquisição que se pretende fazer é com o intuito de montar uma clínica própria.

Acredita-se que este modelo, torna o processo mais adequado e reduz desperdícios de tempo e financeiro, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Autarquia.

Ademais, a aquisição mostra-se viável na modalidade da aquisição por Pregão Eletrônico.

Após realizados os procedimentos de pregão eletrônico e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas no referido termo, além das unidades e quantidades de acordo com os itens descritos, a(s) contratada(s) deverá(ão) atender a Autorização de Fornecimento conforme o prazo a ser definido no Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação dos referidos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Os materiais e equipamentos serão fornecidos por empresa especializada com ramo de atividade compatível com objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido no instrumento convocatório e Termo de Referência.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A aquisição se dará conforme descrição e quantidades no quadro abaixo:

Lote	Item		Descrição do Serviço	Medida	Qtde
1	1	CADEIRA FIXA	CADEIRA FIXA - na cor preta, dimensões aproximadas: 61 x 61 x 87 cm; 42,5 quilogramas - Assento em nylon e encosto em tela mesh. Estrutura em metal com pintura	Unid.	31
2	1	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA - Assento com borda frontal ligeiramente curvada para baixo para não obstruir a circulação sanguínea. • Acabamento em couro sintético ou tecido; • Regulagem de altura do assento; Medidas: Largura mínima: 500mm; - Profundidade mínima – 470 mm. Encosto: • Suporte do encosto fabricado em nylon com no mínimo 30% de fibra de vidro texturizado; • Revestimento em tela flexível (mesh elástica) de primeira qualidade; • Apoio lombar injetado em plástico de engenharia reforçado com fibra de vidro e mecanismo para a regulagem; Medidas: Largura mínima – 45cm; - Altura mínima – 60cm. Mecanismo:	Unid.	2

			• Mecanismo sincronizado relax com regulagem em várias posições de bloqueio, mantendo o apoio lombar com contato permanente; • Alavanca para regulagem de altura e regulagem para o relax sincronizado ambas sob o assento na proporção de 2:1; • Movimento sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1; • Ajuste de tensão através de manípulo sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário; • Sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo; • Acabamento com pré-tratamento antiferrugem; • Sistema de acoplamento da coluna central com encaixe através de cone morse; • Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com mínimo de 100mm de curso classe 3 norma DIN 4550. Fabricada em tubo de aço de aproximadamente 50mm e 1,50 mm de espessura. Braços: • Estrutura em chapa de aço com aproximadamente 5mm de espessura; • Regulagem de altura de aproximadamente 60mm de curso e com no mínimo 3 estágios de posicionamento; aproximadamente 11mm dispensando o uso de buchas de fixação; Rodízios: • Duplos com rodas de aproximadamente 50mm de diâmetro, eixo vertical em aço estampado a frio (conformado) com diâmetro de aproximadamente 11mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e segura à base. Cada roda deve possuir rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal e furo central de aproximadamente 31mm. Banda de rodagem em poliuretano, podendo ser utilizado em qualquer tipo de piso. Laudo: • Atendimento as normas: NR 17 e NBR 13962. Garantia Mínima: • 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento definitivo, prestada pelo fornecedor e/ou pelo fabricante do produto. Observações: • A licitante deverá apresentar "Certificado de Conformidade de Produto" e laudo técnicolaboratorial a ele relacionado, acreditados pelo INMETRO. O laudo apresentado deverá explicitar com clareza, por meio de foto e descrição, qual o produto testado. Acondicionamento: • Embalagem original de fábrica, com identificação do material		
3	1	MESA DE REUNIÕES	MESA DE REUNIÕES - Mesa de Reuniao, Mdf, Cinza Cristal - Especificação Técnica: Tampo Em Mdf; Revest. Melamina de Baixa Pressao; Na Cor Cinza Cristal; Acabamento C/revest. de Topo Em Fita de Pvc, 2,5mm de Espes.bordas C/raio de Curvatura de 2,5 Mm; Formato Oval; Medindo aproximadamente 2000 x 1200 Mm; Dimensões aproximadas: Espessura 25 Mm; Altura de 732mm; Estrutura Em Tubos Redondos e Quadrados Em Chapas de Aco; Estrutura Metalica C/02 Colunas Redondas Intertravadas, Base C/4 Patas; Coluna Redonda C/espessura aproximada de 1,9mm Base Quadrada Com aproximadamente 2,65mm de Espessura; Estrutura Com Pintura Eletrostática; Na Cor Cinza Medio; Com Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com as Abnt Nbr vigentes;	Unid.	1
4	1	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR -Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro - 740mm x 1200mm - Tampo: Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte	Unid.	2

		superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR 13966 – Tabela 1, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. - Estrutura metálica: Estrutura central composta por tudo de aço eslitado, com secção circular e diâmetro de 4”, espessura da parede de 1,5mm, no mínimo; Possui quatro apoios na parte superior, perpendicular a estrutura central, em tubo de aço eslitado de secção quadrada de 30x30mm, com espessura da parede de 1,2mm no mínimo; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm; Os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos em poliuretano texturizado fosco, nos formatos dos tubos; Cada apoio será ortogonal em relação ao outro, tanto os superiores quanto os inferiores. - Dimensões informadas são medidas aproximadas.		
--	--	---	--	--

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisas junto a empresas do ramo.

6.1 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Lote	Item	Qtde		Descrição do Serviço	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	31	CADEIRA FIXA	CADEIRA FIXA - na cor preta, dimensões aproximadas: 61 x 61 x 87 cm; 42,5 quilogramas - Assento em nylon e encosto em tela mesh. Estrutura em metal com pintura, conforme T.R.	R\$ 443,65	R\$ 13.753,15
2	1	2	CADEIRA GIRATÓRIA	CADEIRA GIRATÓRIA - Assento com borda frontal ligeiramente curvada para baixo para não obstruir a circulação sanguínea. • Acabamento em couro sintético ou tecido; • Regulagem de altura do assento; Medidas: Largura mínima: 500mm; - Profundidade mínima – 470 mm, conforme T.R.	R\$ 750,63	R\$ 1.501,26
3	1	1	MESA DE REUNIÕES	MESA DE REUNIÕES - Mesa de Reuniao, Mdf, Cinza Cristal - Especificação Técnica: Tampo Em Mdf; Revest. Melamina de Baixa Pressao; Na Cor Cinza Cristal; Acabamento C/revest. de Topo Em Fita de Pvc, 2,5mm de Espes.bordas C/raio de Curvatura de 2,5 Mm; Formato	R\$ 1.216,33	R\$ 1.216,33

				Oval; Medindo aproximadamente 2000 x 1200 Mm; conforme T.R.		
4	1	2	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR -Medidas aproximadas: Altura x Diâmetro -740mm x 1200mm - Tampo: Tampo com formato circular, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir, conforme T.R.	R\$ 699,99	R\$ 1.399,98
						R\$ 17.870,72

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar trata-se de **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR** (cadeiras fixas, cadeiras giratórias, mesa de reuniões, mesa de reunião e mesas de reunião circular), para uso das ações de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento dos mutuários e dependentes atendidos pela CAPEP-SAÚDE, através de **Pregão Eletrônico**.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Todos os materiais descritos e quantificados neste Estudo são necessários para adequação dos serviços da Clínica própria. Tornando o parcelamento inviável.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Prestar todas as informações necessárias ao fiel cumprimento da presente aquisição;
- II. Atestar a Nota Fiscal/ Fatura de acordo com a entrega efetuada, quando em conformidade com a presente aquisição, encaminhando-a ao setor competente para as providências relativas ao pagamento;
- III. Fiscalizar e inspecionar a entrega dos produtos verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado;
- IV. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Fornecedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

10 – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- I. Executar fielmente o ajustado, fornecendo os produtos descritos no Item 2 deste Termo de Referência, de acordo com as quantidades indicadas na Autorização de Fornecimento;

- II. Efetuar a entrega no local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência;
- III. Prover o adequado transporte e instalação dos produtos, objetos desta aquisição;
- IV. Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 20 (dez) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito
- V. Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI. Arcar com as despesas de transportes, seguros, impostos, taxas e outras que eventualmente venham a recair sobre o objeto do Contrato, até o seu término;
- VII. Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
- VIII. Cumprir e comprovar, durante todo o período do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021);
- IX. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Estudo.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido. Assim destaca-se ainda que a contratação dos serviços para suprir a demanda desta Autarquia, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e esta Autarquia, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a presença de impactos ambientais na presente contratação. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) – CAPEP-SAÚDE declara viável e necessária a realização do certame na modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição de MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR.

14 – JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Considerando as análises ora empreendidas com base no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, e consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, este Departamento manifesta a contratação no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida quanto aos materiais, para atender as demandas desta Autarquia quanto a implantação de Clínica própria.

Data: 22/05/2025

Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho
Chefe do DEASA em Substituição